



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0000493 - SERED**

Maringá, 26 de agosto de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Guarda Municipal interrompeu a fiscalização do cumprimento da Lei n. 9.740/2014, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dá outras providências, e, em caso positivo, decline se há previsão para a retomada da fiscalização do cumprimento da referida lei, tendo em vista a ocorrência de reclamações por parte de munícipes relativamente à violação dos dispositivos da norma em questão.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 11/09/2014, às 11:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000493** e o código CRC **3C64A34D**.